



# ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia

1 **ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL DO**  
2 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE**  
3 **UBERLÂNDIA**, realizada aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às  
4 dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Casa de Cultura, sob a presidência de  
5 Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes, estando presentes à reunião os conselheiros  
6 que assinam a seguir:

7 **Josianne Francia Cerasoli** \_\_\_\_\_  
8 **Beatriz de Melo** \_\_\_\_\_  
9 **Ivanilda A. A. Junqueira** \_\_\_\_\_  
10 **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** \_\_\_\_\_  
11 **Alexsandra V. Rocha** \_\_\_\_\_  
12 **Maria Carolina Boaventura** \_\_\_\_\_  
13 **Maria Rosalina S. P. Miguel** \_\_\_\_\_  
14 **Francisco Pereira** \_\_\_\_\_  
15 **Alessandra S. Rodrigues** \_\_\_\_\_  
16 **Cristiane P. Alcântara** \_\_\_\_\_  
17 **Valéria Silva de Lima** \_\_\_\_\_  
18 **Olga Helena da Costa** \_\_\_\_\_

19 E a arquiteta Márcia Cristina , responsável pelo Projeto de acessibilidade E.E .Enéas O.Guimarães.  
20 A reunião tem como pontos de pauta: 1- Informes; 2- Leitura e aprovação de atas; 3- Estudo e  
21 análise do Projeto de acessibilidade do prédio da E.E. Enéas Oliveira Guimarães; 4- Estudo e debate  
22 da Lei 9.702 que estabelece normas de proteção ao patrimônio cultural do Município. Iniciando a  
23 reunião, a Presidenta **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, a partir de agora denominada  
24 Valéria, cumprimentou os presentes e apresentou a arquiteta **Márcia Cristina**, responsável pelo  
25 Projeto de acessibilidade da E. E. Enéas Oliveira Guimarães que fez a apresentação do Projeto e  
26 esclareceu pontos indagados por conselheiros; apesar dos presentes se mostrarem favoráveis à  
27 proposta, por falta de quorum, a mesma será votada em reunião extraordinária a ser marcada. Em  
28 seguida, passou-se ao último item da pauta. A Lei 9.702 foi projetada com Data show para que os  
29 conselheiros acompanhassem a leitura. Algumas alterações já foram encaminhadas à Procuradoria  
30 pela Secretaria Municipal de Cultura, após a visita da técnica do IEPHA Vânia Sufia, que orientou  
31 sobre a necessidade de alteração de alguns artigos da lei em questão. As alterações foram  
32 apresentadas ao Conselho, sendo que os artigos com proposta de alteração foram sendo  
33 comentados. Após leitura das alterações do artigo 4º, que trata da representação do Conselho, a  
34 conselheira **Josianne Francia Cerasoli** mostrou-se preocupada, pois, por falta de frequência nas  
35 reuniões, algumas Instituições haviam sido retiradas. A conselheira comentou que o Conselho  
36 deveria apresentar uma representatividade mais geral e não específica; ao que **Valéria** esclareceu  
37 que estas alterações se tornaram necessárias, à medida que os representantes não comparecem às  
38 reuniões e as Entidades e/ou Instituições se mostram desinteressadas em manter a cadeira, pois, não  
39 responderam aos ofícios enviados pelo COMPHAC no qual solicitava que fossem encaminhadas



## ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia

40 novas indicações. Ainda com relação ao artigo 4º, § 5º, foi acrescentado na nova redação a  
41 indicação da Secretária de Cultura para Presidenta do Conselho. **Valéria** lembrou que esta também  
42 foi uma proposta da técnica do IEPHA em reunião com o COMPHAC. A conselheira **Josianne**  
43 **Francia Cerasoli** solicitou que se registrasse em ata a sua estranheza quanto ao procedimento  
44 adotado para alteração da lei e que enquanto conselheira se sentia tolhida e sem motivação para  
45 continuar o seu trabalho, pois as alterações deveriam ser discutidas pelo conselho primeiro. **Valéria**  
46 solicitou que se registrasse em ata que as alterações seguiam sugestões da representante do IEPHA,  
47 Vânia Sufia, ao que **Josianne** esclareceu que o pensamento de um elemento do IEPHA não é o  
48 pensamento do IEPHA, assim como o pensamento de um conselheiro, não é o pensamento do  
49 COMPHAC. **Valéria** solicitou o registro em ata que, para continuarmos com a mesma  
50 representação, os conselheiros estavam convocados a entrar em contato com os grupos de  
51 movimentos sociais com o objetivo de convidá-los a fazer parte do COMPHAC, pois, não há  
52 interesse nenhum, por parte da Presidência, de que estes grupos deixem de fazer parte do Conselho,  
53 porém, as ausências sucessivas não são permitidas. Diante do adiantado da hora e já que alguns  
54 conselheiros tinham compromissos, decidiu-se marcar uma reunião extraordinária para o dia 09 de  
55 dezembro de 2009, às 17h30', neste mesmo local e a primeira secretária, **Beatriz de Melo** se  
56 prontificou a confirmar a presença dos conselheiros, por telefone, para a próxima reunião a fim de  
57 que os assuntos em pauta nesta reunião fossem concluídos. Nada mais havendo a tratar, eu, **Beatriz**  
58 **de Melo**, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada também pelos demais  
59 participantes conforme lista de presença. Uberlândia, 02 de dezembro de 2009.